



A.S. 33

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.862

De 13 de março de 1972

Dispõe sobre a concessão de auxílio ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, para a perfuração de um poço tubular, profundo.

Artigo 1º - Fica concedido, no presente exercício, um auxílio no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara (D.A.A.E.), para ser aplicado nas despesas com a perfuração de um poço tubular, profundo, para distribuição de água nas proximidades do Bairro do Jardim Eliana, desta cidade.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas previstas nesta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1971.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 7/72
Processo 8/72